



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.126

"Altera o Decreto nº 7.724, de 23 de janeiro de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 7.724, de 23 de janeiro de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º A formalização do serviço voluntário ocorre pela celebração de Termo de Adesão constante do Anexo Único deste Decreto, pelo qual o voluntário e a Administração Pública Direta ou Indireta estabelecem o objeto e as condições para o seu exercício, iniciando pela publicação de seu extrato no Diário Oficial do Eletrônico Município – e-DOB."

Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº. 7.724, de 23 de janeiro de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º A Iniciativa Voluntária Local – iVOL vincula-se à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, que disponibilizará o suporte necessário às suas atividades."

Art. 3º Fica revogado o artigo 4º do 7.724, de 23 de janeiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 dias de fevereiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Órgão ou entidade: _____

Tipo de serviço a ser desempenhado: _____

Dias e horários: _____

Prazo: _____

Barbacena, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.617, de 2000, alterada pela Lei nº 3.875, de 2005, e pela Lei Delegada nº 28, de 2009; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o disposto no art. 16, do Decreto Municipal nº 7.510, de 08.11.2013, com a redação dada pelo Decreto nº 7.969, de 18.03.2016; Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº

4.670/2015 e nos Decretos nºs 8.031 e 8.049/2016; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.567 - DESIGNAR Cleb Braz Andrade Filho, para compor o Conselho Municipal de Turismo como representante titular da Subsecretaria de Cultura, Desportos e Turismo, a partir desta data. Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.568 - DESIGNAR Victor de Souza Moreira para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais como membro suplente, em substituição a Bernardo Muniz de Carvalho Pereira, a partir desta data. Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.569 - 1 - REVOGAR as designações de Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Edson Carlo Brandão Silva, como membros titular e suplente, respectivamente, da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, contidas na Portaria nº 17.447, de 06.01.2016. 2 - DESIGNAR Cleb Braz Andrade Filho e Tarcísio Ferreira Pereira como membros titular e suplente, respectivamente, da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, em substituição a Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Edson Carlo Brandão Silva. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.575 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Aderbal Neves Calmeto, Marcela Campos Zaidan, Tiago Siqueira Mota, Rafael Francisco de Oliveira e Dimas da Silva Teixeira, para, sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração de anteprojatos de Lei atinentes à reestruturação dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data. Barbacena, 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.088/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.577 - EXONERAR Gismar Meireles, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, com efeito retroativo a 01.02.2017. Barbacena, 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32 e 61/2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.578 - EXONERAR Cassandra Rúbia Mayrink de Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Corregedoria da Guarda Mu-

nicipal, na Controladoria Geral do Município - CGEM, com efeito retroativo a 01.02.2017. Barbacena, 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Marcela Campos Zaidan

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2015. PARTES: Município de Barbacena, através do Fundo Municipal de Saúde Pública / Colégio Técnico Barbacena Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Dez – "DA VIGÊNCIA", do instrumento originário, com a prorrogação desta por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde Pública, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais. Pelo Colégio Técnico Barbacena Ltda, Zélia Maria Sad Cândido, Diretora.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PE 002/2016 – PRC 052/2016. OBJETO: Aquisição de veículos 0 KM para primeiro emplacamento sendo: 3 mini vans, 2 motocicletas e 2 capacetes para SESAPS. ABERTURA: 16/03/2017 – 14:30 hs. Informações 32–3339–2026. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC 042/2016 - PP 027/2016 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de medição para serem instalados nas adutoras do Rio das Mortes e BR 040. Vencedor: EMPRESA SANESOLUTI – COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI – EPP, CNPJ 22.538.071/0001-85. Valor dos itens: 01 – R\$25.540,00 – 02 – R\$12.850,00 – 03 – R\$3.940,00 – 04 – R\$8.592,00 – 05 – R\$10,00 – 06 – R\$445,00. Homologada em 17/02/2017. Marcela Campos Zaidan – Diretora Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 008/2013. Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segunda rescindente: Tamires Cristina de Paula Silva. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: Auxiliar de Escritório. Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo de Direito Público nº 008/2013, a partir de 28/02/2017.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo